



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



PREFEITURA DE HORIZONTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS
HÍDRICOS

**RESPOSTA AO RECURSO – GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROGEOLOGIA E
SERVIÇOS LTDA
CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº 2025.09.05.1**

INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de responder ao recurso administrativo impetrado pela GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.517.840/0001-37, referente à Concorrência acima, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS DISTRITOS DE ANINGAS DOURADO E QUEIMADAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

DO QUESTIONAMENTO

A impetrante alega que a sua inabilitação, que se deu pela **não apresentação das quantidades mínimas exigidas no acervo técnico-operacional na parcela de maior relevância do item "b"**, é improcedente.

Em sua impugnação, a empresa recorrente argumenta que **apresentou documentos comprobatórios da realização de uma série de obras semelhantes, inclusive com maior complexidade e envergadura**, alegando que esses seriam suficientes para comprovar que a mesma tem expertise e qualificação para o objeto licitado.

DA RESPOSTA

Após reanálise técnica, constata-se que a empresa apresentou a Certidão de Acervo Operacional (CAO) nº 381752/2025, contendo o número da ART vinculada à CAT nº 3000528, devidamente registrada no CREA-CE.

A referida CAT descreve, nas informações complementares, a execução de reservatório elevado de 15 m³, instalado sobre fuste de 7 m, integrado a um Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de concepção modular. Sob o ponto de vista da engenharia de saneamento, a solução apresentada demonstra compatibilidade estrutural e operacional com o requisito editalício, por se tratar de um sistema elevado, modular,





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



estável e apto à reservação e distribuição hidráulica, atendendo à exigência mínima de execução de 01 (uma) unidade em solução pré-fabricada ou tecnicamente similar.

CONCLUSÃO

Diante disso, conclui-se que a documentação técnica apresentada comprova experiência prática e compatibilidade de execução, equivalente ao mínimo exigido no edital, especialmente na parcela de maior relevância referente à montagem de reservatório elevado integrado a sistema de abastecimento d'água.

Dessa forma, o recurso interposto pela empresa GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA merece provimento, tornando-a habilitada.

Este entendimento visa assegurar o interesse público, garantir a seleção da proposta mais vantajosa e preservar a segurança e a integridade da futura contratação.

Horizonte – CE, 28 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
Data: 28/11/2025 11:06:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Dantas Sampaio
Secretaria de Infraestrutura,
Obras Públicas e Recursos Hídricos.
CPF: 357.725.383-00
011/2025